



Enquanto isso, na Caema...

Quem não tem competência, ~~não~~ se estabelece mas quem luta, não esmorece

O Sindicato reuniu mais uma vez com parte da diretoria da Caema no dia 26 de abril (Quinta). A reunião tinha sido marcada depois de muitas idas e vindas com acertos claros entre as partes: o objetivo principal era discutir as pendências apresentadas insistentemente pelo STIU-MA à diretoria da Caema; toda a reunião deveria contar necessariamente com a presença do presidente da empresa Carlos Rogério; A reunião seria de 14 às 18 horas para bater todos os pontos que estavam em discussão e sem resposta clara da empresa. Ledo engano. A expectativa não se cumpriu e a triste e conhecida realidade deu o tom da reunião mais uma vez.

O Presidente Carlos Rogério recebeu o Sindicato, ficou falando de obras do Italuís e outras pautas (ver quadro) e depois saiu no meio da reunião sob alegação de que tinha outro compromisso. O Diretor Nilson, gestor da área onde temos o maior número de pendências, principalmente em relação a descumprimento do Acordo Coletivo, não apareceu, sob a justificativa de que estava em outra reunião. O Diretor Comercial Carlos Alberto já havia comunicado ao Sindicato que havia respondido aos questionamentos enviados via ofício pelo Sindicato, mas o Presidente Carlos Rogério disse que ele mesmo responderia às questões ao STIU-MA.

Em resumo, mais uma vez, o presidente Caema e o Diretor Administrativo demonstrou não apenas desrespeito ao Sindicato e aos trabalhadores, mas sua incompetência, sua falta de trato nas relações sindicais e, pior, sua falta de compromisso até com o que eles próprios prometem.

Enquanto isso, **o trabalhador da Caema é surpreendido no dia 27/04, novamente com a suspensão do Plano de Saúde.** É presente antecipado pelo Dia do Trabalhador. As pendências se mantêm e situações absurdas não são resolvidas.



*Todos à
Ass Geral
08/05
(terça)
na Sede
da Caema*

O caso mais relevante é do Sr. Ivan Lins, da GEPE, que não cumpre o que estabelece o Acordo Coletivo de Trabalho, inventou que precisa de um parecer jurídico para cumprir o ACT e pagar o que deve aos trabalhadores e trabalhadoras da Caema. Deve ser insegurança, incompetência ou ilusão de que vai levar a gente “no bico”. O Acordo tem força de Lei e lei existe para ser cumprida. Se o Sr. Ivan Lins descumpra o ACT, com anuência dos seus chefes - o diretor que vale ouro Nilson e o presidente que não disse a que veio Carlos Rogério, é por incompetência ou má fé

O ditado diz “Quem não tem competência, não se estabelece”, exceto se estamos falando da Caema. Basta ver o histórico de diretorias e alguns gestores.

Eles podem até achar que vão nos ganhar no cansaço. Não vão. O descaso, o desrespeito, a incompetência e a falta de compromisso, expressados tantas vezes por gestores da Caema só impulsionam nossa luta, aumentam nossa vontade de lutar.

Não abrimos mão de direitos. Não abrimos mão de respeito.

Síntese de alguns informes dados pelo Presidente da Caema na reunião de 26/04

Italuís

Está previsto uma parada para interligação logo no início de maio. Vários problemas foram sanados, como transformadores, motores, etc.

Arrecadação/ Situação financeira

Estão com algumas ações visando melhoria, como mutirão; comissão estudando os casos de faturamento suspenso; e dizem estar substituindo alguns paraquedistas. No caso da dívida da Prefeitura de São Luís, estão negociando um “encontro de contas”, já que a Prefeitura deve contas de água e a Caema deve contas de IPTU.

Sistema de Paço do Lumiar, Raposa e Ribamar

No caso de Paço do Lumiar, a Caema se credenciou a receber o sistema e o município se mostra favorável. Ribamar não quer entregar o sistema. Raposa já acertou devolver e já está em estudo.

Macromedição

Informam que os 42 macromedidores da Caema em São Luís e Imperatriz não prestam mais, como o custo da recuperação é inviável, a Caema comprou 22 macromedidores.

Campanha Salarial da Caema 2018 HORA DE NEGOCIAR E CONQUISTAR UM ADITIVO DECENTE

A data base dos trabalhadores da CAEMA – Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão é 1º de maio, portanto, é tempo de iniciar a campanha salarial.

Desta vez, no entanto, negociaremos apenas um Aditivo ao Acordo, pois a CLÁUSULA 46 - VIGÊNCIA do Acordo Coletivo de Trabalho em vigor determina que este tem validade de dois anos (2017/2019).

O próprio ACT aponta quais são as cláusulas a serem renegociadas para o segundo ano de vigência do Acordo, assim como estabelece alguns parâmetros para a negociação, normalmente o índice da inflação do período. No caso do tíquete extra, vamos cobrar da diretoria da Caema, o cumprimento da palavra em relação a voltar a pagar 100% do valor do tíquete mensal.

Apresentamos abaixo as cláusulas a serem negociadas para pactuação do ADITIVO ao ACT vigente. Também discutiremos esse ponto nas assembleias por local de trabalho e deliberar na assembleia geral

- CLÁUSULA 6ª – INDENIZAÇÃO DAS HORAS EXTRAS;
- CLÁUSULA 12 - AUXÍLIO A FILHOS QUE SEJAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- CLÁUSULA 15 – MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO ACORDO;
- CLÁUSULA 17 – PENDÊNCIAS TRABALHISTAS;
- CLÁUSULA 41 – REUNIÕES;
- CLÁUSULA 48 – VALE TRANSPORTE;
- CLÁUSULA 50 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (com tíquete extra de 100% do valor do tíquete mensal);
- CLÁUSULA 51 - PLANO DE SAÚDE;
- CLÁUSULA 52 - REAJUSTE SALARIAL;
- CLÁUSULA 54 - PISO SALARIAL;
- CLÁUSULA 56 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA;
- CLÁUSULA 57 – AUXÍLIO-CRECHE (AUXÍLIO-BABÁ);
- CLÁUSULA 58 – AUXÍLIO-EDUCAÇÃO;
- CLÁUSULA 72 - ADICIONAL DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA.

É hora de partir para a negociação!

Vamos a mais uma etapa da nossa luta por dignidade!

**Ass Locais de Trabalho
30/04 a 04/05**

**Assembleia Geral
08 de maio (terça)
Sede da Caema**